



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 550.08.2025

Santo André, 20 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Toninho Caiçara

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referente ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1806/2025 - G.P. – Proc. 5559/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00001226/2025-06, em que solicita informações referentes à manutenção do campo e à revitalização do parque infantil localizados no Núcleo Eucaliptos, Cata Preta.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito